



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
(Casa Odon Bezerra)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008**

(Autor: Vereador José Alves de Araújo)

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia  
fidei-jussu aprovada em plenário  
em sessão de dia 15/04/2008  
Câmara Municipal de Bananeiras  
Em 15/04/2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BANANEIRENSE AO REVERENDÍSSIMO  
PADRE FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2008, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

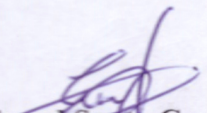
**Art. 1.º** – Fica concedido ao Reverendíssimo Padre **FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO** o **Título de Cidadão Bananeirense**.

**Art. 2.º** – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

**Art. 3.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 15 de abril de 2008.

  
**Edgard Santa Cruz Neto**  
Presidente